



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL CSJT N.º 7, DE 28 DE JUNHO DE 2024

II PROCEDIMENTO UNIFICADO DE REMOÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) ENTRE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, nos termos do art. 5º da [Resolução CSJT n.º 383, de 24 de maio de 2024](#), e do item 11.6 do [Edital CSJT n.º 1, de 5 de junho de 2024](#), de abertura do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT n.º 3986, de 5 de junho de 2024;

considerando a necessidade de ajuste no cronograma das atividades do procedimento,

TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Os itens 8.4 e 10.1 do [Edital CSJT n.º 1/2024](#) passam a constar nos seguintes termos:

"8.4 Após o prazo previsto no item 8.3, o resultado preliminar do Procedimento de Remoção será considerado estabilizado. O resultado será assinado pelo Secretário-Geral do CSJT e oficialmente disponibilizado no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 8.1, em 28 de junho de 2024."

"10.1 Do resultado preliminar estabilizado do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as), divulgado pelo Secretário-Geral (item 8.4), caberá recurso direcionado ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho até 3 de julho de 2024, que deverá ser encaminhado pelo Sistema Vetor."

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.